

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.148.433,48	3.727.946,21	420.487,27
Investimentos	2.965.413,51	2.544.926,24	420.487,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.183.019,97	1.183.019,97	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.148.433,48	3.727.946,21	420.487,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.148.433,48 <(d - a)>	3.727.946,21 <(e - b)>	420.487,27 <(f - c)>

FRANCISCO AFONSO RIBEIRA SOBREIRA
273.827.963-53
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO WILLAMY SOARES DE OLIVEIRA
868.477.323-34
CONTROLADOR

JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
048.531.083-00
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

A SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA - ME
21.505.535/0001-94
CONTADOR CRC-PI:00444-O

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.